



N.º 6

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE
2014**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e catorze, reuniu, pelas vinte e uma horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, artigo 3º, artigo 26º, nº1, alínea c) apresenta-se para deliberação a proposta de constituição do seguinte conselho, para o mandato 2013/2017:

1. Discussão e alteração do Regimento da AME.

II – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a CME apresenta, para deliberação da AME, os seguintes pontos, salvo os n.ºs 1 e 2:

1. Concurso Público para Fornecimento de Energia;
2. Processo de Recuperação de Dívida ALENT-07-0463-FEDER-000351-D01/Proposta de Aprovação de Minuta de Hipoteca Voluntária Unilateral;
3. Constituição de Júris de Recrutamento para diversos Cargos de Direção Intermédia de 1º, 2º e 3º Graus;
4. Manual do Aeródromo Municipal de Évora;
5. Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos com as Freguesias e Uniões de Freguesia/2014;
6. Mina de N.ª Sra. da Boa-Fé - Deliberação sobre Declaração de Interesse Municipal;
7. Tomada de conhecimento sobre o Relatório Semestral da Situação Económica e Financeira da CME – 1º Semestre de 2014;
8. Informação do Presidente da CME acerca das atividades e da situação financeira do Município.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, M.^a Clara Grácio, António Dieb, Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, Pedro Branco (em substituição de M.^a Helena Costa), José Luís Cardoso (em substituição de Paula N. de Deus), Nuno Alas, Helena Zuber (em substituição de Válder Lóios), Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.^a Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.^a de Lurdes Nobre, João Simas, João Bilou, Gertrudes Pastor, José Russo, Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereadoras(es) Élia Mira, Eduardo Luciano, João Rodrigues, Cláudia Pereira e Palma Rita (em substituição de Paulo Jaleco).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** cumprimentou os presentes e deu a conhecer que era intenção do executivo da Câmara Municipal retirar o ponto II.5) da ordem do dia. Por sua vez, propôs a retirada o ponto I.1) ao justificar que não teria sido efetuada a distribuição, em tempo útil, da documentação que fundamentaria a proposta.

Posto isto, o Sr. **Jorge Lourido** evidenciou a necessidade de retirar o ponto da agenda, ao acrescentar que a proposta enviada pelos Serviços Jurídicos da CME, assim como a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho, criado para os devidos efeitos, não teriam proporcionado uma leitura pormenorizada que permitisse retirar quaisquer conclusões.

Então, o Sr. **Presidente** pôs à votação a proposta de retirada do primeiro ponto, da O. T., a qual foi aprovada por unanimidade.

Prosseguindo a ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que tinham chegado à Mesa várias propostas de moção, ou outras, ficando estas numeradas por ordem de entrada, tendo depois convidado o 1.º subscritor do documento n.º 1 (um Voto de Pesar) a apresentá-lo.

O Sr. **Henrique Troncho** leu o texto na totalidade, o qual se anexa a esta ata.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** informou que o G. M. da CDU iria associar-se ao voto de pesar anteriormente apresentado.

Em virtude de mais ninguém ter querido debater o assunto, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e respeitou-se um minuto de silêncio.

Passando-se para o documento n.º 2 (Recomendação à Câmara), designado «*Mobilidade em Évora*», o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao seu 1.º subscritor, para que o descrevesse.

O Sr. **Nuno Ala** leu a proposta integralmente, ficando a mesma junta a esta ata.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o G. M. do PS concordava com o teor da proposta. No entanto, discordou das referências partidárias por parte do G. M. do PSD, ao justificar que, no seu ponto de vista, este tipo de assunto deveria refletir a própria AME e não individualizar partidariamente. Assim, propôs ao proponente a referida alteração.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Nuno Alas** informou que a Bancada do PSD acolheria a proposta anteriormente apresentada.

Por seu turno e concordando com a proposta de alteração, o Sr. **Jorge Lourido** propôs uma alteração ao parágrafo 4º que, onde constava “(...) tendo já o PSD, em 2010, chamado à atenção (...)” deveria constar “(...) tendo já a AME, em diversas ocasiões, chamado à atenção (...)”, prevendo assim um período mais lato.

Retorquindo, o Sr. **Nuno Alas** acrescentou que seria de entender que tais restrições à mobilidade não aconteceriam de um momento para o outro. Mas não deixou de aceitar a proposta.

Entretanto, por se tratar de uma recomendação à Câmara, o Sr. **Presidente da CME** afirmou que o executivo subscrevia as preocupações apresentadas na moção em discussão. Exemplificando com as inclusões, no plano de 2014, de um plano de mobilidade, bem como em 2015 pretendia incluir também ações no âmbito do plano de mobilidade. Mas, recordou que a própria autarquia estaria impedida de efetuar contratações externas, quer por prestação de serviços, quer por empreitadas, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Verificando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação o documento n.º 2, o qual foi aprovado por unanimidade.

Transitando-se para a moção n.º 3, denominada «*Pela Defesa da Intervenção Pré-Hospitalar em Évora*», o Sr. **Presidente** deu a palavra ao 1º signatário, para que a apresentasse.

O Sr. **Nuno Alas** leu o teor do documento na totalidade, ficando o mesmo apenso a esta ata.

O Sr. **Bernardino Pascoa** anunciou que o G. M. do PS se revia nos termos da moção, porque, no seu entender, o serviço prestado pela VMER não deveria ter quaisquer interrupções, ao relembrar situações de sua inoperacionalidade, por falta de equipa médica, das quais destacou duas onde houve vítimas mortais. No entanto, à semelhança do documento apresentado e discutido anteriormente, anunciou que o PSD deveria suprimir a sua referência, no respetivo documento, e referenciar-se como “AME”.

Mais à frente anotou que, no seu entendimento, não faria sentido o documento citar a audiência entre aquela bancada e o próprio Conselho de Administração do HESE (Hospital Espírito Santo de Évora).

Depois, comentou algumas das dificuldades que o HESE estaria a enfrentar, com a falta de médicos, nomeadamente no banco de urgência e a sua ligação direta no que toca à escala, dos médicos, entre este serviço e o serviço da VMER. Muito embora assumisse que estaria a decorrer concurso contratual para a referida falta de médico. Mas, segundo o próprio, seria insuficiente, pelo facto do centro urbano de Lisboa estar a “absorver” a maioria desses técnicos de saúde. Não deixou de denunciar a falta de comparticipação por parte da tutela do Estado.

Por fim, pelos fundamentos apresentados anteriormente, descartou a responsabilidade do HESE em detrimento da sua tutela.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por seu turno, o Sr. **Alexandre Varela** informou que a Bancada da CDU também não estaria indiferente à temática abordada na moção em discussão, abordando alguns dos apontamentos aferidos pelo orador anterior. Assumindo a dificuldade de assegurar o serviço com técnicos de saúde com uma carga horária de cerca de 48 horas semanais. Não deixando de denunciar as políticas adotadas pelos diversos Governos, de um desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde. Nomeadamente, aquando da criação do serviço associado à VMER adotando-se uma política de encerramento de outros serviços próximos da população, quer ao nível de centros de saúde, quer ao nível de postos médicos, que viriam a inviabilizar uma resposta localizada e sem reportar aos devidos centros de referência, tal como Évora.

Referenciado, também, as palavras dos oradores anteriores, a Sra. **Clara Grácio** acrescentou que as políticas adotadas teriam responsáveis e que não se deveria retirar essa responsabilidade direta das políticas governamentais relativamente ao Serviço Nacional de Saúde. Apresentando assim a sua indignação face ao tema em discussão exemplificando com um episódio decorrido com um colega de trabalho que teria falecido face à inoperacionalidade da VMER.

Em complemento da intervenção do Sr. Bernardino Pascoa e voltando ao teor do documento apresentado, o Sr. **Henrique Troncho** sugeriu que o segundo e terceiro parágrafo fossem retirados.

O Sr. **Jorge Lourido** anunciou as suas preocupações face ao Serviço Nacional de Saúde. No entanto, acrescentou que não estaria espelhado, no teor do texto, as razões que levaram o Conselho de Administração do HESE a informar que a VMER não garantia uma taxa de operacionalidade de cem por cento. Assumindo desconhecer as responsabilidades, em exclusivo, da Administração face ao assunto. Factos que, no seu entender, levariam a discordar com a moção. No entanto, perante a problemática apresentada, anunciou que, para votar favoravelmente, seria necessário adotar algumas alterações, nomeadamente aquelas que foram apresentadas pelo PS, bem como a inversão da ordem de responsabilidades, apresentadas no segundo e terceiro ponto que deveria passar a redigir-se: “*Exigir ao Ministério da Saúde, ao Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo e ao Concelho de Administração do HESE (...)*”, ao justificar que as responsabilidades a assumir deveriam seguir a referida ordem.

Suspendendo as suas funções, de 2º Secretário, até ao final da discussão do documento o Sr. **Bruno Martins** começou por se congratular pela iniciativa do PSD ao apresentar a moção em apreço. Não deixou de abordar a falta da análise sobre as políticas de saúde. No entanto, anunciou que iria votar favoravelmente a moção se fossem acolhidas as propostas apresentadas.

Retorquindo aos apontamentos anteriormente apresentados, o Sr. **Nuno Alas** enunciou os seguintes considerandos: a referência ao PSD, na moção, prendeu-se apenas com o objetivo de enquadramento do tema; durante a audiência referida na moção não teria sido anunciada qualquer garantia de operacionalidade de cem por cento dos serviços da VMER; quanto à inversão de responsabilidades, anunciada pelo Sr. Jorge Lourido, afirmou não ser objetivo do PSD apurar o verdadeiro responsável sobre a temática, apenas garantir a exata operacionalidade do serviço.

Por fim, apresentou a disponibilidade para apurar um texto final, salvaguardando a retirada da referência pela falta de operacionalidade de cem por cento dos serviços da VMER.

Face aos apontamentos anteriores, o Sr. **José Russo** desafiou o plenário a ponderar a criação de um grupo de trabalho para refletir sobre a temática, acerca da situação da saúde no concelho de Évora, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

o objetivo de apresentar uma tomada de posição da AME. Justificando com algumas preocupações, nomeadamente a falta de garantia de operacionalidade a cem por cento do serviço da VMER.

Mais à frente, repudiou a falta de apuramento de responsabilidades, por parte das entidades competentes, face às ocorrências no Serviço Nacional de Saúde. Manifestando a exigência, enquanto Membro da Assembleia, a clarificação daquelas responsabilidades, para evitar acontecimentos tais como os reportados anteriormente.

Por sua vez, o Sr. **José Luis Cardoso** demonstrou a sua intenção de votar favoravelmente o documento, uma vez que, segundo a sua opinião, os itens espelhados na moção seriam razoáveis face à problemática apresentada, sendo-lhe indiferente os meios utilizados para apurar a justificação da apresentação do tema.

No ponto de vista do Sr. **Henrique Troncho**, a moção nos termos apresentados, exporia um objetivo muito concreto, responsabilizar o Hospital de Évora pelas mortes ocorridas associadas à falta de operacionalidade da VMER, ao justificar que tal interpretação seria demasiadamente grave sem a audição dos responsáveis pelo próprio hospital. Facto que o levou a apresentar as propostas, na sua intervenção anterior, com o objetivo de esclarecer qualquer interpretação que não fosse a devida.

Relativamente à salvaguarda, apresentada pelo Sr. Nuno Alas, em não retirar a referência pela falta de operacionalidade dos serviços da VMER, anunciou que o PS não concordaria com a manutenção daquele apontamento e iria, naturalmente, votar contra a moção, apesar da importância do assunto. Acolhendo a proposta do Sr. José Russo, sob uma abrangência mais ampla, ao anunciar que se deveria elaborar uma sessão temática para apurar os factos.

Perante o explanado pelo orador anterior, o Sr. **Jorge Lourido** propôs a suspensão dos trabalhos com o objetivo de se apurar um texto único, perante a elevada importância sobre o assunto.

Prontamente, o Sr. **Nuno Alas** acolheu a proposta de suspensão dos trabalhos e deixou à consideração do plenário.

Não havendo oposições à proposta de interrupção dos trabalhos, o Sr. **Presidente** suspendeu os trabalhos por dez minutos.

Reaberta a discussão sobre a 3ª moção, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Nuno Alas** que anunciou que o PSD acolheria a proposta de retirar os 2º e 3º parágrafos, bem como redigir o 3º item nos seguintes termos: *“Exigir garantias ao Conselho de Administração do HESE, ao Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo e ao Ministério da Saúde que, de futuro, serão encontradas soluções para que a VMER tenha uma taxa de operacionalidade de 100%, o que não acontece atualmente”*.

Voltando a discursar, o **Jorge Lourido** anunciou que fora aceite a inclusão de um novo item com a redação *“A AME delibera, também, promover as iniciativas necessárias ao esclarecimento desta situação com as entidades da região responsáveis pela saúde”*.

Acordando com as propostas apresentadas o Sr. **Henrique Troncho** anunciou que a Bancada do PS iria votar favoravelmente o documento.

Verificando a inexistência de mais inscrições para usar da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o documento n.º 3 à votação, que foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posto isto, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao 1º subscritor da proposta n.º 4, denominada «**Pela Concertação Social**», para que a descrevesse.

O Sr. **Nuno Alas** leu o texto na globalidade, cujo documento se apensa a esta ata.

Demonstrando a sua indignação com o teor da moção apresentada, Sr. **Clara Grácio** anunciou que, atendendo à situação de pobreza do país, assim como à situação dramática das famílias portuguesas e que o acordo, abordado no documento, teria sido estabelecido em 2011 e, segundo a própria, a justificação de “*constrangimento financeiro*” permitiu a assistir a “*vergonhas nacionais*”, quer estivessem relacionadas com o BPN, quer estivessem associadas ao BES, com isto iria votar contra a proposta apresentada.

Por fim repudiou a tese de utilização do salário mínimo como propaganda eleitoral, com o objetivo de escamotear e de esconder todas as atitudes do Governo em todas as estruturas sociais.

Por seu turno contrapondo o documento, o Sr. **Capoulas Santos** anunciou que a Bancada do PS iria votar contra, ao classificar o documento como “*uma moção de mau gosto*” e justificando que os parceiros sociais haviam manifestado o referido acordo com o objetivo de aumentar o salário mínimo. Sendo, essa intenção, sucessivamente obstaculizado pelo Governo, contrariando assim os argumentos do texto apresentado

Depois denunciou que os valores apresentados na moção seriam de todo injustos, uma vez que a proposta que prevaleceu, por imposição do Governo, seria uma obrigatoriedade de pagar à Segurança Social, por parte dos trabalhadores, uma parte dos valores que caberiam pagar pelas entidades patronais. Demonstrando, naturalmente, a sua satisfação pelo aumento do salário mínimo, que permitiria um pequeno tributo aos trabalhadores.

Voltando a ficar privado, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** também contestou, na íntegra, o teor do documento, acusando que, no seu entender, falar em “concertação social” perante um cenário de um aumento de aproximadamente 66 cêntimos por dia, para pessoas que trabalham e produzem riqueza para o país, tratar-se-á de uma ofensa. Neste sentido, afirmou que o BE iria votar contra.

Perante a apresentação das tomadas de posição de todas as bancadas, o Sr. **José Luis Cardoso** acrescentou que o teor da moção sera, no seu ponto de visto, humilhante para todos, repudiando os fundamentos que levaram à apresentação do conteúdo do documento.

Referenciando as elocuições anteriormente apresentadas, o Sr. **Jorge Lourido** denunciou que a principal organização dos trabalhadores não participara no acórdão, desmentido assim a tese de ser um acordo tripartido, entre três entidades.

Sendo interrompido pelo Sr. **Presidente** por ter expirado o tempo disponível. Então, o Sr. Presidente da CME concedeu dois minutos para terminar o raciocínio.

Retomando o discurso anterior, o Sr. **Jorge Lourido** acrescentou que aquela organização apenas teria assinado um acórdão, em 2011, que o então Governo não teria posto em prática, ficando em falta com esse acordo de concertação social.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente, realçou a temática da educação ao denunciar a existência de turmas com mais vinte e seis alunos, e por vezes com a existência de muitos alunos com necessidades especiais de educação e sem qualquer docente responsável para o efeito. No entanto, não deixou de repudiar a PACC (Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades) à qual reprovaram diversos docentes e que ficaram impedidos de concorrer e que à posteriori o próprio Ministério admitiu incongruências no respetivo processo.

Terminada a discussão sobre o 4º documento, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido reprovado por maioria, com trinta votos contra (desaseis da CDU, treze do PS e um do BE) e três votos a favor (do PSD).

Declaração de voto Sra. Clara Grácio: “*Solicito que a minha intervenção fosse considerada como declaração de voto*”.

Posteriormente, e noutra domínio, o Sr. **João Simas** denunciou que, no Centro Histórico, para efetuar uma obra, independentemente da sua natureza, seria necessário um despacho da Secretaria de Estado da Cultura e que, segundo o próprio, esta teria quarenta dias úteis para proceder em conformidade. Estranhando este apontamento da legislação, justificou que isto não proporcionava confiança nos cidadãos e nos próprios serviços da autarquia, bem como na Delegação da Secretaria de Estado da Cultura, visto que o processo teria de percorrer um determinado trajeto, nomeadamente, teria de passar obrigatoriamente por Lisboa para sua decisão. Facto que, segundo o próprio, levaria a situações críticas de municípios quererem efetuar pequenos reparos na cobertura do seu edifício e terem de esperar quase o inverno inteiro por este despacho.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ATA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projetos de ata:

- N.º 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Não entendendo o teor da sua declaração de voto citada na página 25, linhas 28 a 33, o Sr. **João Simas** anunciou que enviara por e-mail um texto ao qual propôs a sua substituição.

Não querendo mais ninguém inserir modificações, o Sr. **Presidente** colocou o projeto, ao qual incluiria a proposta anteriormente aferida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta votos a favor e três abstenções.

- N.º 5, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Em virtude de ninguém ter querido introduzir alterações, o Sr. **Presidente** pôs o documento à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e sete votos a favor e seis abstenções.

Não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por findo o PAOD.



PONTO II – N.º 1 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA

O Sr. **Presidente da autarquia** esclareceu que existiria, estipulada por lei, uma alteração no mercado de energia o que obrigaria os municípios e os próprios consumidores a consultar o mercado para contratualizar a energia. O que promoveu a abertura de um concurso público para o fornecimento dessa energia.

Mais à frente declarou que o executivo teria, junto da CIMAC, procurado uma maior abrangência, ou seja, que esta decisão pudesse englobar todos os municípios do distrito, permitindo assim, segundo o próprio, uma obtenção de valores muito mais reduzidos. No entanto, por razões burocráticas, a proposta não fora de possível resolução.

De seguida, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao **Sr. Henrique Troncho** que anunciou a Bancada do PS votaria favoravelmente a proposta anunciada.

Na medida em que mais ninguém se quis pronunciar sobre o ponto II – N.º 1, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 2 – PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ALENT-07-0463-FEDER-000351-D01/PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE HIPOTECA VOLUNTÁRIA UNILATERAL

Antes de dar início à apresentação do ponto o Sr. **António Dieb** solicitou um ponto de ordem à Mesa para informar que por razões profissionais, e éticas, estaria impedido de participar e votar o ponto em título.

Posto isto, o Sr. **Presidente da CME** recordou que se tratava de uma candidatura, aprovada anteriormente pela AME durante o mandato anterior, ao INALENTEJO que não correu como previsto e que a autarquia via-se agora obrigada a devolver o valor da mesma. O principal objetivo da proposta em título passaria por um cumprimento legal, visto que os montantes a receber pela câmara já ultrapassariam aqueles que reportariam a referida candidatura. No entanto, era do entender do executivo beneficiar daquele mecanismo legal que previa o pagamento do valor em frações, o que obrigaria à hipoteca a que a Câmara se propõe.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que o Grupo Municipal do PS iria votar favoravelmente a proposta em título.

Verificando a falta de mais inscrições para discutir o ponto II – N.º 2, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, por apenas trinta e dois membros, porque o Sr. António Dieb declarou que estava impedido de participar na discussão e na votação, por motivos profissionais e éticos.



PONTO II – N.º 3 – CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS DE RECRUTAMENTO PARA DIVERSOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º, 2.º E 3.º GRAUS

O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que a proposta em título vinha do seguimento da reorganização de serviços da autarquia aprovada recentemente pela Assembleia e que tem vindo a ser implementada pela CME, e que obrigaria à abertura de concursos públicos para admitir os cargos de dirigentes. Com isto, propunha-se a definição dos respetivos júris para cada um dos concursos daqueles cargos.

Mais à frente, esclareceu que com o objetivo de uma melhor transparência no processo, foi solicitado à Universidade de Évora (UE) a indicação de um dos júris (Docente), para cada candidatura, ainda que o mesmo júri pudesse ser representado em diversas candidaturas, por razões logísticas da própria universidade. Os restantes cargos decorreriam de parte da Lei.

Por fim anunciou que teriam sido ainda convidados os Srs. Vereadores da oposição a acompanhar os diversos processos de candidatura.

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** transmitiu não ter acompanhado a Câmara na reorganização dos seus serviços, onde a Bancada do PS teria manifestado a sua discordância. Neste sentido, anunciou que se iria abster.

Depois não deixou de reparar que a lista não estaria completa, ao abordar que no caso dos diversos vogais, em representação da UE não estaria discriminado o nome do seu representante, ao justificar que não estaria em causa falta de transparência, ou falta de confiança perante a UE mas, por questões éticas, entendia, que a lista deveria ser votada aquando completa.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu que a autarquia teria efetuado uma consulta informal à UE, no entanto esta ainda não teria indicado tais propostas. Mas, disponibilizou-se, caso houvesse dúvidas jurídicas sobre a proposta, em disponibilizar em tempo útil o nome dos Docentes assim que estivessem na sua posse e retiraria o ponto para discussão na próxima sessão da AME.

Constatando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra e como ninguém se opôs à questão legal da proposta, o Sr. **Presidente** colocou o ponto II – N.º 3 à votação, que foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (desaseis da CDU e um do BE) e desaseis abstenções (treze do PS e três do PSD).

PONTO II – N.º 4 – MANUAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da autarquia** denunciou que o aeródromo municipal estaria a proporcionar um prejuízo de cerca de 200 mil euros anuais à câmara. Com este cenário promoveu a existência de um estudo de reestruturação daquele equipamento e que, para isso surgiu a necessidade de promover um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

processo de legalização junto da Autoridade que promove o licenciamento deste tipo de infraestruturas, sendo que o documento, em título, seria um dos requisitos desse processo.

Não querendo nenhum membro analisar o ponto II – N.º 4, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II – N.º 5 – MINA DE N.ª SRA. DA BOA-FÉ - DELIBERAÇÃO SOBRE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL (ANTERIOR PONTO II – N.º 6)

À semelhança do ponto II – n.º 2, antes de dar início à apresentação do ponto, o Sr. **António Dieb** informou que por razões profissionais, e éticas, estaria impedido de participar e votar o ponto em título.

O Sr. **Presidente da CME** constatou que a possibilidade de exploração mineira, na Freguesia de N.ª Sra. da Boa-Fé na serra do Monfurado, já vinha a ser colocada desde a última década. Sendo atribuída uma licença de prospeção a uma empresa (“*Hiberion Resources Inc.*”), cujos resultados promoveram uma atividade mineira com uma vida útil de dez anos, com a criação de cerca de cem postos de trabalho diretos. Com um investimento na ordem dos quarenta milhões. Entretanto, e referida empresa faliu e surgiu a empresa “*Colt Resources Inc.*” que, entretanto, foi-lhe atribuído, por parte do Governo, uma licença de prospeção exploratória, a nível nacional. Sendo-lhe atribuído um estatuto de “*Projeto de Interesse Nacional*”.

Mais à frente pormenorizou que a dita empresa pretendia realizar uma exploração de cerca de cem hectares, com a criação de cerca de cento e trinta e cinco postos de trabalho, com um investimento muito idêntico ao da empresa anterior. No entanto, prospeta que o período de vida útil da exploração seria de cinco anos.

Contudo lembrou que a exploração se situava numa zona de sensibilidade ambiental, sítio protegido que integra a “*Rede Natura 2000*”, da União Europeia. Desta forma, transmitiu que, segundo a sua opinião, o projeto deveria merecer não só uma visão económica, mas também uma proteção ambiental.

Depois, após uma breve apresentação histórica da empresa, no percurso do município, anunciou que a mesma teria apresentado, em fevereiro de 2013, um pedido de interesse municipal para o referido projeto. Sendo que, no decorrer da avaliação do impacto ambiental, o executivo do então mandato, ainda que não tivesse tomado qualquer posição oficial, remeteu uma missiva que levantaria um conjunto significativo de dúvidas sobre o projeto. Com a aprovação da DIA (Declaração de Impacto Ambiental) que, também ela, levanta um conjunto de dúvidas sobre o projeto que seriam traduzidas como novas condicionantes e novas medidas que demonstrariam o impacto que aquele projeto iria ter sobre a Serra do Monfurado.

Seguidamente, com base nos apontamentos da última sessão extraordinária da AME, realizada naquela freguesia, assim como na segunda sessão informal realizada umas semanas antes da sessão presente, que decorreram no sentido de obtenção de informação pormenorizada de algumas Entidades convidadas, e atendendo à importância/impacto do projeto sobre a zona, transmitiu que houve a necessidade de encontrar um consenso político para responder à solicitação de pedido de interesse municipal, assim como propor uma oposição relativamente ao projeto à qual apresentou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ao terminar, relembro que não seria a câmara a entidade licenciadora do projeto, mas sim o próprio Governo o que não garantisse que, caso a proposta em título fosse aprovada, a não exploração de minério na Serra do Monfurado.

Logo após, o Sr. **Presidente** anunciou que chegara à Mesa uma proposta de alteração, assim concedeu a palavra ao 1º subscritor que a apresentasse.

Posto isto e manifestando a sua concordância com as afirmações apresentadas pelo orador anterior, o Sr. **Capoulas Santos**, anunciou que a Bancada do PS iria votar favoravelmente a proposta apresentada. No entanto, com o objetivo de precisar a mesma, manifestou o interesse de apresentar uma minuciosa alteração nos termos que se passam a relatar: “*Proposta de alteração à proposta da CME sobre a Exploração Mineira da Boa-Fé*”

a)

b)

c) *Se envie a presente deliberação à empresa requerente da Declaração de Interesse Municipal;*

d) *Se envie a mesma para conhecimento do Primeiro-ministro e dos Ministros da Economia, da Agricultura e do Ambiente, por onde correm ainda processos para Declaração de Imprescindível Utilidade Pública, tendo em vista o abate de sobreiros e azinbeiras e de Desafetação de terrenos da Reserva Agrícola Nacional;*

e) *Se envie igualmente à Presidente da A.R. e aos Grupos Parlamentares;*

f) *Se proceda à divulgação na comunicação social, com especial destaque para a imprensa local”.*

Por fim, enfatizou a seguinte consideração: “*Todos nós ouvimos ser dito, reiteradamente, pelo representante da empresa, que a própria empresa não avançaria com o projeto contra a vontade da população local.*”

A AME reconheceu, como representantes legais da respetiva empresa, as pessoas que em seu nome aqui se apresentaram. Portanto deve ser, para nós claro, que aqui se fez representar, em nome da empresa, teve de produzir declarações que vinculam a própria empresa.

*Assim sendo, os representantes das populações atingidas, na minha opinião, as Assembleias Municipais de Évora e Montemor-o-Novo, bem como a Assembleia de Freguesia de São Tiago do Escoural e a Assembleia da União de Freguesias de N.ª Sra. da Boa-Fé e Giesteira, deveriam, **todos eles, prenunciar-se no mesmo sentido para reforçar inequivocamente a ideia de que as populações estão contra este projeto à semelhança do que ocorrera hoje mesmo em sede da A. M. de Montemor-o-Novo que apresentou e aprovou, por unanimidade, uma resolução baseada no texto que acabo de propor, como proposta de alteração”.***

Entretanto, a Sra. **Clara Grácio** declarou: “*Portugal possui importantes recursos mineiros mas, nas últimas décadas, correspondendo ao processo de desindustrialização do país, a produção mineira diminuiu e várias minas foram encerradas.*”

Defendemos a exploração e aproveitamento dos nossos recursos mineiros de forma que se traduzam em benefícios para o desenvolvimento do país, nomeadamente, que os excedentes obtidos sejam usados para fins e interesse público e que as populações e economias locais beneficiem.

Neste sentido, a exploração dos recursos mineiros deveria ser assegurada por entidades públicas portuguesas e controladas pelo Estado Português e não entregue a interesses externos. Tal não exclui a participação no processo de empresas privadas e/ou de capital estrangeiro, mas não em posição dominante.

Igualmente, se preconiza a importância de garantir a transformação possível em Portugal, incluindo o domínio das tecnologias, e assegurando que as mais-valias são utilizadas pelo país e não para servir interesses estrangeiros, basta lembrar o crime que foi o desmantelamento da Siderurgia Nacional.

A exploração mineira, em causa, a exploração da Boa-Fé, situa-se na Serra do Monfurado, num espaço de grande interesse e valia ambiental, contíguo a área classificada como Rede Natura 2000.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A posição hoje assumida pelos eleitos da CDU na Assembleia Municipal é reflexo de uma atitude construtiva que sempre esteve implícita na forma como este complexo assunto foi gerido.

Desde logo, por nunca se terem ferido de morte os princípios da sustentabilidade que, devemos recordar, não se coaduna com qualquer tipo de fundamentalismo ecológico ou social ou económico.

Pelo contrário e cientes de não disporem da informação necessária para tomar decisões responsáveis, os eleitos da CDU procuraram aprofundar o tema através de reflexões, audições e consulta de documentos por forma a garantir uma análise despreconceituosa e tão rigorosa quanto lhes foi permitido pela informação disponibilizada pelas entidades com responsabilidade nesta matéria, desde logo a concessionária e as entidades públicas responsáveis pelo licenciamento.

Segundo a empresa serão criados 135 postos de trabalho diretos numa estimativa de investimento de, aproximadamente, 40 milhões de euros, tendo o projeto, como vida útil, um período de 5 anos. Este facto fracamente justificado mereceu-nos uma especial atenção nomeadamente com situação de desemprego em Portugal com valores inaceitáveis e, mais ainda, no interior do país numa zona rural.

Tratando-se dum assunto delicado e com consequências futuras, a CDU desde o início propôs que se avaliasse a situação ponderadamente, conscienciosamente, sem ideias fechadas, precipitadas, através de momentos de análise onde fossem ouvidas todas as entidades envolvidas, instituições científicas como a Universidade, entidades relacionadas com esta questão e, claro, a própria população.

A Assembleia Municipal recomendou à Câmara Municipal um acompanhamento do processo e, mais tarde, entendeu realizar uma reunião extraordinária na Boa-Fé e ainda uma audição pública sobre o projeto mineiro. Nesse âmbito, foram ouvidas as seguintes entidades: a empresa (presente nas 2 iniciativas), AICEP, Direção Geral de Energia e Geologia (entidade licenciadora), Universidade de Évora Agência Portuguesa de Ambiente, CCDRA, Quercus e, ainda, a CME. Em ambas as iniciativas existiram intervenções de vários cidadãos.

Sobre o desenvolvimento do processo destacam-se os seguintes procedimentos já concluídos ou em curso:

Em 3 de Junho 2013 foi atribuído o estatuto de Projeto de Interesse Nacional (PIN 2012) ao projeto de investimento Projeto de Exploração Mineira de Boa Fé.

Entre 19 de Fevereiro de 2013 e 16 de Abril de 2013 foi sujeito a Avaliação de Impacto Ambiental (ALA) tendo sido emitido a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) no dia 1 de Julho de 2013 com decisão favorável condicionada, pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Estão em curso os seguintes pedidos:

- Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP), tendo em vista o abate de sobreiros e azinheiras e respetivas medidas de compensação (5964 árvores, incluindo 2481 azinheiras e 3483 sobreiros).

- Pedido de licença de utilização dos recursos hídricos.

Em 4 de Fevereiro de 2013 foi solicitada à Câmara Municipal de Évora a emissão de Declaração de Interesse Municipal (DIM), não tendo até ao momento a Câmara Municipal deliberado sobre o assunto, embora em ata da AICEP de 22 de Agosto de 2013 se transcreva resposta da Câmara Municipal de Évora de 23 de Julho de 2013, com o seguinte teor: «Em resposta ao pedido de emissão e declaração de interesse municipal referente ao Projeto de Exploração Mineira da Boa-Fé, solicitado para a empresa Aurmont Resources Unipessoal, Lda., informamos que, tendo sido obtido parecer favorável condicionado no âmbito da consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental, o vosso pedido não terá seguimento sem que, previamente, sejam esclarecidas todas as dúvidas colocadas aquando da emissão daquele parecer».

Da análise ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), à Declaração de Impacte Ambiental (DIA), bem como às informações suplementares entretanto disponibilizadas pelo promotor do empreendimento, conclui-se haver algumas omissões e/ou imprecisões que levantam séria preocupação.

A DIA, Favorável Condicionada, identifica 9 condicionantes, solicita a apresentação de 14 elementos suplementares, 10 dos quais cuja entrega é requerida ainda antes do licenciamento, e requer 102 medidas de minimização, das quais 54 se referem ao período de exploração e 23 ao período de instalação/exploração, bem como 4 planos de monitorização. Reside, aqui, um nível de risco e incerteza que não é, de modo algum, tranquilizante.

O EIA tem em conta os impactes resultantes da exploração mineira num período de 7 anos. Considera-se no EIA, que o período de vida útil estimado para o projeto é de 5 anos, num horizonte temporal de atividade que perfará um total de 7



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

anos, já englobando as fases de instalação e de desativação da mina. Fica pouco definida a esfera de responsabilidades na manutenção e monitorização da área após o período de exploração e desativação, que se remete para o quadro legal e fica dependente de garantias.

No caso concreto da barragem de rejeitados, o EIA não contempla o período de vida da barragem após a desativação da mina e, consequentemente, não analisa os impactes nesta fase, que excede largamente os sete anos da vida útil do empreendimento, já que a sua permanência no terreno é dada como definitiva. Não é prevista a sua monitorização na fase de pós-encerramento, sendo empurrados todos estes procedimentos e encargos para a entidade responsável pela barragem de rejeitados nessa altura.

Também existem muitas dúvidas do ponto vista geoquímico, dado o estudo químico ser muito pouco detalhado, nomeadamente sobre a concentração e futuro de alguns dos minérios sobranes como o arsénio ou o ferro.

As explicações dadas quer pela concessionária quer pelas entidades responsáveis pela DIA e pelo licenciamento às legítimas interrogações dos eleitos à Assembleia Municipal são escassas e esquivas, remetendo-se aos planos de monitorização que, em rigor, dão pouca ou nenhuma garantia de virem a ser cumpridos.

Apesar da autarquia não ser a entidade licenciadora, deve pronunciar-se sobre a possibilidade de implementação de um projeto da envergadura e impacto como aquele que poderá vir a ter a «Exploração Mineira da Boa-Fé», caso se concretize.

Toda a intervenção humana tem impactos sociais, económicos e ambientais. Este postulado não merece grande contestação científica nem histórica.

Todavia, avaliados todos os elementos atualmente disponíveis, a atitude mais responsável dos eleitos da CDU não poderia deixar de recusar o pedido de Declaração de Interesse Municipal precisamente porque não se vislumbra, à luz da informação disponível, o magno interesse deste projeto para o concelho de Évora e que se emita parecer desfavorável à concretização deste projeto de exploração mineira na Boa-Fé por se entender que, face à informação disponível e recolhida, é previsível que os custos globais do projeto, incluindo o enorme impacto ambiental na zona de Monfurado, excedam largamente os limitados benefícios económicos para a freguesia, para o concelho e para a Região”.

Seguidamente, o Sr. **Nuno Alas** congratulou-se com a forma como a Assembleia, na qualidade do Sr. Presidente, conduziu as sessões no sentido de ouvir todos os intervenientes que proporcionaria uma tomada de posição, conjunta.

Depois assumiu que a Bancada do PSD acompanharia, naturalmente, o sentido de voto, contra “o pedido de Declaração de Interesse Municipal”, anteriormente apresentado pelos diversos intervenientes, ao justificar não ter sido esclarecido a existência de um conjunto de vantagens, nomeadamente económicas, que pudessem compensar a “ofensa ambiental”, que pudesse ser efetuada na Serra de Monfurado.

Antes de dar continuidade à discussão da proposta em título, o Sr. **Presidente** lembrou que fora apresentada, pelo Sr. Capoulas Santos, uma proposta de alteração à proposta inicial e que o Sr. Presidente da Câmara lhe teria informado que aceitaria, com toda a naturalidade, aquela adenda.

Perante isto e apresentando um ponto de ordem à Mesa, o Sr. **Jorge Lourido** propôs a incrementação de uma nova entidade, a CIMAC, à proposta inicial do Sr. Capoulas Santos, para entregar formalmente a tomada de posição da AME e CME.

Posto isto, o Sr. **Capoulas Santos** acolheu a proposta apresentada, a qual deveria ser incluída no final da alínea d).

Não havendo qualquer oposição à adenda, proposta pelo Sr. Capoulas Santos, à proposta inicial da câmara, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação a qual foi aprovada por unanimidade.



Continuando a discussão do ponto em título, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **José Luís Cardoso** que denunciou que o Governo ao transformar o processo num PIN limitaria a tomada de posição por parte das Assembleias e Municípios.

Depois relembrou a resposta, apresentada pelo representante da empresa interessada, à questão sobre o prazo de cinco anos, o qual ter-lhe-ia respondido que se tratava de um prazo de previsão, sobre a própria exploração, que dependeria da expectativa económica do preço do ouro nos mercados financeiros, ou seja, no seu entender, o prazo poderia preencher um intervalo de duzentos anos.

Suspendendo as suas funções, de 2º Secretário, até ao final da discussão do documento o Sr. **Bruno Martins** teceu a seguinte declaração: “*O voto hoje aqui expresso pelo Bloco de Esquerda contra a emissão da Declaração de Interesse Municipal da Exploração Mineira da Boa Fé não é senão o corolário das iniciativas e posições que aqui, na Assembleia Municipal, como noutros fora temos vindo a assumir nos últimos dois anos, na maior parte do tempo sozinhos, na defesa do que consideramos ser o interesse público e o interesse municipal, ao lado de muitos dos moradores da Boa-Fé e de tantos municípios do Concelho.*

Não podemos deixar de lembrar que foi no final do processo de elaboração do PIER de Monfurado, em 2012, que este passou a contemplar a possibilidade de exploração mineira, quando se prefiguravam já os interesses particulares do Grupo canadiano Colt na exploração de ouro na Boa-Fé, num processo pouco claro em que administração e empresa partilhavam posições.

Como também não podemos esquecer o silêncio, às vezes ensurdecedor, dos partidos aqui representados que, durante meses, rodeou o projeto da exploração mineira da Boa-Fé, apesar dos alertas e dos apelos de moradores da Boa-Fé e das iniciativas públicas que promovemos, com o objetivo de colocar o assunto na agenda e suscitar a atenção da opinião pública para um procedimento pouco transparente e eivado de equívocos que, não fora este esforço e determinação, prometia consumir-se à revelia da salvaguarda do interesse público.

Já neste mandato, o Bloco de Esquerda apresentou à Câmara Municipal, através desta Assembleia, pedidos expressos de informação sobre os impactos do projeto, essenciais ao seu conhecimento e à consequente tomada de posição que se exigia a este órgão autárquico, informação essa que não viria a obter.

Mas acima de tudo, para nós, o que esteve e está ainda em causa na exploração mineira de ouro a céu aberto da Boa-Fé – que deixará lagoas de águas ácidas e metais pesados em escombrelas – é o dano irreparável que causará num território de inestimável valor económico, ambiental e paisagístico como é a Serra de Monfurado.

Um território classificado como sítio da Rede Natura 2000, onde ocorrem espécies da fauna e flora únicas, solos de grande capacidade agrícola integrantes da Reserva Agrícola Nacional, recursos hídricos importantes e um património megalítico assinalável, o projeto de exploração mineira ameaça o montado de sobre e azinho, as atividades agroflorestais sustentadas existentes, hipotecando definitivamente o desenvolvimento de um turismo ambiental e de qualidade que tem sido incentivado e, desrespeitando o modo de vida, o bem-estar e os haveres das pessoas que ali habitam.

O que está em causa é o risco ambiental elevadíssimo que um tal projecto comporta – e que a própria Declaração de Impacto Ambiental, emitida pelo Governo, revela – o qual, mesmo para quem tinha dúvidas, ficou amplamente demonstrado durante as audições públicas promovidas por esta Assembleia Municipal.

O que está, ainda, em causa são os custos efetivos, para todos nós – Estado, Autarquias, populações – no caso de alguma coisa correr mal no decurso da exploração ou, tão-somente, se o preço do ouro baixar e a exploração deixar de ser rentável.

A empresa beneficiária da exploração apresenta um capital social insuficiente para dar garantias de assunção de riscos e o grupo Colt, a que pertence, está protegido pela legislação do país da sua sede, de molde a não poderem ser-lhe assacadas responsabilidades.

Os custos de monitorização da mina, após o termo da sua exploração ao fim de 5 anos, bem como os da sua recuperação, ao longo de muitas décadas, esses já sabemos que no-los querem imputar.

São um preço demasiado elevado e inoportuno, face à miragem de alguns empregos precários e de curta vigência e de alguns impostos – poucos – a arrecadar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por isso, a concretizar-se, este projeto na Serra de Monfurado constituirá uma violação intolerável da vontade das populações e, hoje, com a votação nesta Assembleia, dos órgãos autárquicos que as representam.

Por tudo isto, o BE congratula-se, em primeiro lugar, com a deliberação que rejeita a emissão da Declaração de Interesse Municipal do projeto de instalação de uma exploração mineira de ouro na Boa-Fé e, em segundo, porque os órgãos autárquicos do Concelho emitem um parecer negativo à própria instalação da mina. E, deste parecer, deverão ser extraídas consequências.

O Bloco de Esquerda quer ainda saudar a intervenção exemplar e tão sustentada dos moradores da Boa-Fé e de cidadãos e cidadãos do concelho que se mobilizaram, quer durante a consulta pública em sede de procedimento de avaliação de impacto ambiental, quer na audição que esta Assembleia Municipal levou a cabo, na defesa dos valores ambientais e do interesse público e que, com a sua ação, reforçaram a Democracia”.

Por seu turno, a Sra. **Lurdes Nobre** estranhando a definição de um “projeto PIN”, acrescentou que existiria um outro projeto PIN, a decorrer em simultâneo na área do Turismo e com a mesma importância. Segundo a própria, não seria compatível estarem os dois projetos a decorrer em paralelo, uma vez que o Alentejo estaria a ser uma referência Nacional e Internacional, na área do turismo. Assim, assumiu não poder permitir a extração mineira. Muito embora não deixasse de referenciar as expectativas por parte da população, no que toca à previsão de postos de trabalho, bem como a intenção de travar a desertificação da Boa-Fé. Razão pela qual anunciou o seu sentido de voto contra o pedido de interesse municipal.

Por fim, não deixou de criticar a falta de comunicação entre os diversos ministérios e o próprio Governo, bem como uma falta de estratégia de desenvolvimento para o país e para as diversas regiões “*indo ao sabor dos próprios investidores*”, que permitiu a existência, em pleno, dos dois projetos.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **Alexandre Varela** que congratulou-se com a tomada de posição por todos os intervenientes anteriores, bem como pela forma como os trabalhos foram conduzidos pela AME.

Com isto, justificou que a Assembleia teria evitado prenunciar-se precipitadamente e sem embarcar em unanimismo e sem raciocínios unidimensionais, ao assumir que a Assembleia e o próprio concelho teriam saído reforçados.

Em virtude de mais ninguém ter querido debater o ponto II – N.º 5, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade com aclamação, por apenas trinta e dois membros, atendendo a que o Sr. António Dieb ter afirmado que estava impedido de discutir e votar o ponto, por razões profissionais e éticas.

Declaração de voto Sr. Capoulas Santos: “*Os Membros da AME, eleitos pelo PS, votaram favoravelmente a deliberação, que indefere o pedido de declaração de interesse municipal, apresentado pela empresa AURMONT, e que reafirma que, inequivocamente, a rejeição no seu todo, o projeto de exploração mineira que estava previsto para a Serra do Monfurado.*

Recorda-se que os representantes da empresa, reconhecidos como tal, nos Órgãos Municipais, nas recentes audições levadas a cabo sobre o assunto, para preparar esta decisão afirmaram inequívoca e reiteradamente que a empresa não avançaria com o projeto contra a vontade da população local.

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município e aquele que mais fielmente representa a sua população pelo que fica assim, claramente, formalizada a oposição da população do município de Évora face a este projeto.

Da exaustiva e responsável ponderação que fizemos, sobre os custos e benefícios económicos, sociais e ambientais, concluímos que não restam margem de dúvida de que a extensão e a gravidade dos danos ambientais irreversíveis, que a exploração



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mineira provocará. Não são minimamente compensados pelos hipotéticos ganhos em termos de emprego, dinamização da economia local e fiscais?

Declaração de voto Sra. Clara Grácio: “Gostaria que a minha intervenção fosse entendida como declaração de voto”.

Declaração de voto Sr. Nuno Alas: “Pela Bancada do PSD solicitamos o mesmo, ou seja, que a minha intervenção seja considerada como declaração de voto”.

Declaração de voto Sr. Bruno Martins: “Solicito que a minha intervenção fosse também ela considerada como declaração de voto”.

PONTO II – N.º 6 – TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE O RELATÓRIO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CME – 1º SEMESTRE DE 2014 (ANTERIOR PONTO II – N.º 7)

O Sr. **Presidente da autarquia** deu a conhecer que se tratava de um relatório apresentado pela ROC e que acompanharia as contas do município.

Depois acrescentou que ainda seria prematuro determinar quais as tendências, no que respeita à evolução das contas do município, ao justificar que haveria um conjunto de empresas que teriam sido internalizadas, ou seja, houve um conjunto de custos e proveitos que estariam, até à data, internalizados na câmara e que, naturalmente, dificultariam a comparação com a evolução anterior.

Por sua vez, o Sr. **Francisco Chalaça** começou por lembrar que as questões financeiras da autarquia tratavam de um ponto de assumida importância que se tratava no início da Ordem de Trabalhos. Facto que o levou a estranhar a alteração de grau de importância que as O. T. do atual executivo estariam a representar, visto que, segundo o próprio, o referido tema teria sido referenciado de elevadíssima importância no decurso das campanhas eleitorais das eleições autárquicas e por todas as forças políticas, nelas representadas.

No que toca ao relatório, propriamente dito, referenciando a página 42 do documento anunciou que este espelhava as suas preocupações ao longo do presente mandato, ao justificar que no dia trinta e um do doze de dois mil e treze a dívida do município era de 81.337.704 euros. Assim como, já teria sido reconhecido pelo Sr. Presidente que a segunda tranche do PAEL, no valor de 6.433 mil euros, teria sido recebida no dia vinte e três de dezembro daquele ano. O que permitiu ao município ver a sua dívida ao setor estado aumentado em 6.433.274 euros, ainda que esta verba teria sido utilizada para pagamentos a fornecedores. Perante os valores apresentados, anunciou que, na sua opinião, aos 81 milhões de euros estariam inflacionadas os referidos 6 milhões do PAEL que apenas teriam sido pagos em dois mil e catorze.

No sentido de subestimar a dívida, a trinta e um de dezembro, declarou que os seus cálculos apresentariam um valor de 74.904 mil euros. No entanto, alertou para os valores representativos de processos judiciais que estariam em curso, poderem vir a ter desfecho desfavorável à CME, e dos quais poder-se-ia correr o risco de se incluir e de agravar tais valores na referida dívida.

Mais à frente abordou o resultado operacional do primeiro semestre, espelhado no próprio documento, representando um resultado negativo de 2.1 milhões de euros. O que tornar-se-ia, no seu entender,



numa situação preocupante, ao justificar que, não sendo espetável que aquela situação se invertesse no segundo semestre do ano em curso, no final do ano se possa agravar o valor em causa. No entanto, apresentou votos no sentido de que o referido valor pudesse apresentar uma evolução mais favorável, no decurso do segundo semestre.

Relativamente à situação financeira e antecipando-se um pouco à discussão do ponto seguinte, a trinta de agosto, anunciou que espelhariam dois valores que deixariam muitas preocupações e que o levariam a referenciar, nomeadamente a despesa comprometida seria de 71,9 milhões e uma receita cobrada de 38,5 milhões, o que não representaria quaisquer inflexões face a períodos idênticos em anos anteriores, no mandato antecedente.

Por fim, apresentou um requerimento à Mesa no sentido em que esta solicite à CME que forneça cópia do processo, que teria sido remetido à DGAL, onde conste toda a execução do PAEL.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** fez saber que a dívida teria sido identificada no início do mandato, pelo que, na prática, o pagamento de dívida de curto prazo através de uma dívida de médio-longo prazo não espelhariam qualquer alteração à dívida global, por via do PAEL.

Mais à frente relembrou uma resposta no decurso de uma sessão da AME, que a grave situação financeira que a câmara estaria a passar, iria perlongar-se por vários anos e com uma recuperação tardia. O que, se por ventura, ao terminar o ano corrente com os resultados operacionais negativos na ordem dos cinco milhões de euros negativos, significaria que a câmara teria reduzido para menos de metade dos resultados negativos do que se vinha a verificado nos dois anos transatos. Facto que representaria, segundo o próprio, numa evolução.

No que respeita à despesa comprometida, referenciou que esta representaria uma despesa assumida durante o início do mandato.

Por fim, relativamente ao dossiê do PAEL, questionou se seria todo o documento, ao justificar de que tratar-se-ia de um documento muitíssimo extenso.

Em resposta, o Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que era sua intenção apenas ter acesso ao relatório final.

Em virtude de mais nenhum dos membros ter querido discutir o tema, o Sr. Presidente deu por encerrado o 6º ponto, do grupo II.

PONTO II – N.º 7 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DAS ATIVIDADES E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ANTERIOR PONTO II – N.º 8)

O Sr. Presidente da Câmara relembrou que um dos principais problemas do município passaria pelo Sistema Multimunicipal de Águas, que apresentaria cerca de cinco milhões de euros de prejuízos por ano, ou seja uma fatura mensal na ordem dos seiscentos mil euros. Perante esta tese, frisou que teria decorrido, finalmente e após várias tentativas, uma reunião entre o executivo e o Sr. Ministro do Ambiente, com o objetivo de encontrar a solução para aquele problema, onde terá apresentado disponibilidade em considerar algumas das propostas apresentadas, nomeadamente a saída do município de Évora. No entanto, segundo o próprio, na semana anterior à data desta sessão recebera uma comunicação de que não seria possível considerar as propostas da CME, por haver diversos municípios



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

com o mesmo objetivo. O que se tornaria difícil, por parte do governo, justificar os precedentes que o município de Évora iria criar. Segundo o próprio, voltou a esclarecer, ao responsável pelo processo, que tratar-se-ia de uma posição comum de todos os municípios daquele sistema multimunicipal.

Mais à frente anunciou que, num futuro próximo seria anunciado, por parte do Governo, uma agregação imposta e forçada nos sistemas multimunicipais de águas, em três sistemas: Norte; Centro e Lisboa e Vale do Tejo. Sistemas que incorporaram os municípios do distrito de Évora. Ao concluir, declarou que iria apresentar à Assembleia todo o desenvolvimento do processo, para dar a conhecer o ponto de situação.

No que respeita à atividade do município, o Sr. **Duarte Guerreiro** congratulou a existência de uma plataforma digital de agentes culturais que, em conjunto com outras instituições, das quais destacou o Município, a Entidade Regional de Turismo e a Direção Regional de Cultura, que ergueram um projeto, que a seu ver, com a envergadura e a dimensão das “*Cenas ao Sul*”, com a integração de variadíssimos, cerca de cem, espetáculos em diversos lugares, exemplificando com o espetáculo que estaria a decorrer durante o decurso da sessão.

Noutra temática, o Sr. **Jerónimo José** abordou o corte das canas a ter lugar na sua freguesia, na Estrada da Cheinha, alertando para o perigo da própria circulação quer automóvel quer pedonal. Uma vez que as canas teriam caído sobre a estrada após uma intempérie que terá ocorrido recentemente. Muito embora a Junta tivesse, provisoriamente, intervindo para restabelecer a circulação, admitiu não ter capacidades para terminar a limpeza, pelo que solicitou um rápido auxílio da câmara para por termo àquela problemática.

Mais à frente, tornou a reportar a questão das águas pluviais, uma vez que, segundo o Sr. Presidente, ao assumir uma solução antes do início do ano letivo, em sessões anteriores. Assim, e verificando-se o atraso no fim daquelas obras, solicitou uma urgência acrescida para aquela solução.

Entretanto, a Sra. **Florinda Russo** lembrou as problemáticas dos arruamentos de S. Manços e da água com “*coloração de ferrugem*” e maus cheiros, ao fundamentar pelo envio de notificações, da parte da sua junta de freguesia e que ainda não teria tido qualquer resposta, dando-lhe uma impressão de esquecimento da sua freguesia.

Visto ter ficado com dúvidas sobre as problemáticas anotadas pelo Sr. Jerónimo José, o Sr. **Presidente da Câmara** questionou se os acontecimentos teriam resultado das obras da escola dos Canaviais.

Retorquindo, o Sr. **Jerónimo José** não quis associar os referidos acontecimentos às respetivas obras, ao justificar com a existência de acontecimentos idênticos antes das próprias obras. No entanto, confirmou ser aquela zona.

Em resposta, o Sr. **Presidente da CME** afirmou que o executivo promoveu um procedimento concursal e comprometeu-se na solução do problema até ao final do ano. Justificando que haveria apenas uns pequenos problemas burocráticos, decorrentes da Lei dos Compromissos, já ultrapassados. Relativamente à estrada do cheinho anunciou que tinha toda a intenção de efetuar uma intervenção. No entanto, não deixou de anotar que com a transferência de competências, para as freguesias, a Câmara Municipal de Évora teria assumido que continuaria a garantir tais competências em determinadas áreas. No que toca aos apontamentos da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de S. Manços, denunciou que esta junta teria beneficiado de um conjunto de pinturas, com a cedência das próprias tintas. O que o levou a discordar do referido “esquecimento”, por parte da câmara.



Perante a problemática das águas em S. Maços, naquela freguesia, promoveu todo o trabalho que estaria em curso para a tentativa de minimizar aquela problemática. Mas, segundo o próprio, o projeto que previa uma resolução para o problema, promovido ao INALENTEJO, teria ficado sem efeito, o que teria prejudicado gravemente a tão desejada solução.

Ripostando, o Sr. **Jerónimo José** afirmou que tinha todo o interesse a parceria entre a câmara e as juntas de freguesia, no que respeita à articulação de competências. No entanto, existe, segundo o próprio, uma incoerência face às respostas formuladas por parte dos serviços da câmara, ou seja, em cada contacto efetuado com os serviços, existe uma resposta diferente perante o técnico que fornece o esclarecimento sobre o ponto de situação de um qualquer tema.

Por seu turno, a Sra. **Florinda Russo** justificou a sua última intervenção perante a falta de resposta aos pontos de situação mais complexos e gravosos para a população. Exemplificando, entre outros, com a questão dos ciprestes no cemitério de S. Maços que, após variadíssimas exposições à câmara, bem como os diversos contactos que se tornam infrutíferos e com a proximidade do inverno dificilmente seria resolvida aquela limpeza, prejudicando assim a população. Para além disso, permaneceria a questão dos contentores do lixo que não estariam a ser limpos com a regularidade desejada o que promoveria um mau cheiro por toda a localidade.

O Sr. **António Maduro** começou por congratular a tomada de posição da AME perante o projeto das minas na Boa-Fé, na Serra do Monfurado.

Mais à frente questionou a autarquia sobre o ponto de situação perante os esgotos a céu aberto, das Cravadas, visto que após grandes chuvadas entram nas casas de alguns dos moradores. Assumindo que a solução passaria pela empresa de Águas do Centro Alentejo e que teriam sido os próprios moradores que ligaram, ilegalmente, os seus esgotos à própria ribeira.

Mais à frente questionou ainda o estado de evolução sobre o processo da zona industrial em S. Sebastião.

Retorquindo às intervenções anteriores, o Sr. **Presidente da autarquia** voltou a frisar que a Lei das Competências especificaria as competências próprias das freguesias. No entanto, tornou a assumir que, desde o termo de posse do presente executivo, teria assumido que as freguesias do concelho de Évora não deveriam exercer funções para além das que desempenhavam.

Face à problemática dos esgotos e conseqüente entrada de água nas casas da população da Boa-Fé deixou claro a sua preocupação e promoveu a tese de se encontrar urgentemente uma solução ainda até ao final do ano, junto da empresa das Águas do Centro Alentejo mas, segundo o próprio, infelizmente sem resposta.

Respetivamente às questões e/ou telefonemas efetuados à câmara promoveu a criação de um gabinete de apoio às Freguesias, com o objetivo de promover um acompanhamento às freguesias para que todas as questões fossem centralizadas, neste. Evitando assim haver informação dispersa pelos vários Serviços da Câmara.

Perante as preocupações para S. Maços lembrou que, muito embora a câmara tivesse à procura de uma solução, a questão da água teria de ser uma tentativa de minimização do problema, dado que o projeto estrutural teria ficado sem efeito.

Depois, denunciou a possibilidade de haver mais estradas danificadas em todo o concelho, não só naquela freguesia, ao justificar pela falta de capacidade de resposta da Câmara.

No que respeita à limpeza de contentores, promoveu a tentativa de reorganização do sector na CME, para fazer face a todos os contentores do lixo por todo o concelho, demonstrando a vasta dimensão do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

próprio concelho. Muito embora promovesse a reestrutura, essencial, do setor assumiu que com as verdadeiras dificuldades económicas que a autarquia estaria a passar tornar-se-ia extremamente difícil a sua concretização a prazo.

Perante o apontamento do Sr. Maduro, sobre a zona industrial, referenciou a elevada complexidade do processo. Nomeadamente pela rejeição do Tribunal de Contas (T. C.) do visto à obra realizada, bem como os pagamentos efetuados antes do respetivo visto do T. C.; a recusa do apoio por parte do INALENTEJO, por manifestas irregularidades, identificadas posteriormente pelo T. C.. com este cenário admitiu tratar-se de um processo de difícil e morosa solução. No entanto, quanto à possibilidade de intervenção temporária, para permitir uma rápida e mínima solução, anunciou que a Câmara estaria a diligenciar sobre o assunto.

Face à ausência de mais inscrições para debate, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 7º ponto da agenda.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente facultou a palavra ao munícipe **Celestino Froes David**, que congratulou a tomada de decisão da AME perante o pedido de interesse municipal pela AURMONT na exploração de ouro na Boa-Fé, na Serra do Monfurado.

Logo após, foi concedida a palavra do Sr. **Manuel Diamantino Oliveira** que, enquanto cidadão da Boa-Fé, aproveitou a oportunidade por agradecer à Assembleia pela disponibilidade demonstrada na solução do processo. Desejando ainda a continuidade do apresentado apoio.

De seguida discursou o Sr. **João Rufino** que, na qualidade de promotor do projeto dos Almendres, manifestou o seu voto de confiança à Assembleia Municipal de Évora pela forma como o processo fora acompanhado.

Não querendo debruçar-se em determinados detalhes sobre o projeto, quer ao nível de estudos de impacto ambiental, quer ao nível da própria empresa, terminou por referenciar os resultados macroeconómicos face ao desenvolvimento do projeto dos Almendres comparativamente ao projeto da mina da Boa-Fé, nomeadamente no que toca à sua identificação como um projeto PIN, bem como nos seus cento e trinta e cinco postos de trabalho diretos face aos trezentos e trinta e cinco no caso dos Almendres. No que toca ao investimento comparou os quarenta milhões euros, no projeto das minas, em relação aos sustentáveis trezentos e setenta milhões de euros do projeto dos Almendres. Não deixou de abordar a comparação entre a sua vida útil em cerca de cinco anos no projeto das minas face ao projeto vitalício do Almendres. Para além disso, promoveu o seu empenho no que respeita ao acompanhamento de todos os estudos de impacto ambiental e de proteção daquele ambiente, quer no que toca aos sobreiros, às azinheiras, entre outros.

Por fim, defendeu estas mais-valias, no projeto dos Almendres, relativamente ao projeto internacional.

Perante as intervenções formuladas e compreendendo e partilhando a sua satisfação, o Sr. **Capoulas Santos** alertou que a decisão assumida pela Assembleia não suspenderia o projeto, tentando assim minimizar algumas e possíveis ilusões. Justificando que a verdadeira “luta” iria começar, sendo com isto necessário a mobilização de opinião entre todas as forças políticas, bem como da própria população.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dando importância à forma refletida e ponderada por todos, em defesa no Município de Évora. Desafiando à criatividade de todos para por termo a um processo, ao qual, segundo o próprio, demonstraria um enorme empenho do Governo, bem como o próprio investimento dos promotores.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O coletivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3, 4, 5, e 6**, do **número II**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Como mais ninguém desejou discursar e não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas zero horas e vinte e quatro minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – António Jorge de Paiva Jara
1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo
2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por maioria, na sessão de 28/11/2014, com 28 votos a favor e 3 abstenções)

Não dispensa a consulta do documento original